



Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº. 034/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar da Senadora Dorinha na modalidade GND3 PROGRAMAÇÃO Nº 170700920260001. No valor de R\$ **100,000,00 (cem mil reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dianópolis-To, 13 de março de 2026.

Poliane Pessoa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-983e87-130320261054067677**